



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

Manual do Planejamento Estratégico 2021 - 2025



CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE

Conselheiro Jerson Domingos

VICE-PRESIDENTE E OUVIDOR

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt

CORREGEDOR-GERAL

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

DIRETOR-GERAL DA ESCOEX

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

CONSELHEIROS

Iran Coelho das Neves

Waldir Neves Barbosa

Ronaldo Chadid

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

COORDENADOR

Célio Lima de Oliveira

SUBCOORDENADOR

Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

Patrícia Sarmiento dos Santos

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

João Antônio de Oliveira Martins Júnior

ELABORAÇÃO

CONSULTORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CHEFE INTERINA

Ariene Rezende do Carmo Castro

ASSESSORA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Isabel Cristina Loureiro de Almeida

CONSULTORIA DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA

CHEFE

Geanlucas Julio de Freitas

AUDITORAS

Anahi Loureiro de Almeida Philbois

Fernanda Olegário dos Santos Ferreira

Tays Araújo Farias Manfrin

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CHEFE

Alexsandra Barbosa de Oliveira

PROJETO GRÁFICO

Leandro Juliano Ledesma Fonseca



APRESENTAÇÃO

Desde sua criação o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) busca elevar o nível de qualidade de suas ações, realizando inúmeras atividades para o aprimoramento de seus trabalhos e para possibilitar que a população conheça melhor suas atribuições. Entre essas, está a adoção do Planejamento Estratégico, garantindo assim alicerces fortes para essa caminhada, sempre almejando metas cada vez mais audaciosas e resultados que pudessem refletir em melhorias para toda a sociedade.

Hoje, o Planejamento Estratégico do TCE/MS encontra-se em seu 3º Ciclo com alcance até 2025, e tem como escopo a melhoria constante do quadro de pessoal, do relacionamento com a sociedade, servidores e jurisdicionados, otimizar a qualidade dos serviços prestados, o controle da gestão e a aplicação dos recursos públicos, garantir a eficiência dos resultados, além de fomentar modernas práticas de governança e gestão.



Este plano resultou de uma construção coletiva, envolvendo Conselheiros, Diretores, Secretarias, Representantes de Gabinetes de Conselheiros e Representantes de Unidades de Auxílio Técnico, formando um Comitê Gestor do Planejamento Estratégico.

Para a definição dos Objetivos Estratégicos, ocorreram reuniões técnicas, pesquisa interna, oficinas online e palestras, durante as quais foram elaboradas várias ferramentas de gestão e análise, incluindo a **Análise de Frequência**, que organiza dados em categorias e identifica padrões nos dados; a **Matriz SWOT**, que destaca oportunidades, ameaças, forças e fraquezas para potencializar a eficácia da instituição; e a **Análise Ambiental**, etapa em que se considerou, além das avaliações realizadas, os critérios do MMD-TC, por meio da avaliação do QATC. Além disso, o TCE/MS alinhou seu Planejamento Estratégico 2021-2025 e suas ações com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para o cumprimento da Agenda 2030 da ONU.

Após a aprovação pelo Pleno ([RESOLUÇÃO TCE/MS N. 151, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021](#)), a Consultoria de Gestão Estratégica, em conjunto com os comitês temáticos e toda a Alta Administração, formulou e institucionalizou o Mapa Estratégico.

Essas abordagens permitiram uma compreensão abrangente da realidade institucional e a identificação de estratégias para aprimoramento e sucesso organizacional.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Os três elementos motivarão tanto as ações administrativas e operacionais adotados internamente, quanto, a fiscalização e a relação com os públicos externos – jurisdicionados, sociedade e outros agentes de controle.

MISSÃO: Garantir a efetividade e a transparência da administração pública e promover a integridade e a accountability como fundamentos da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

VISÃO: Ser órgão de controle modelo na gestão dos recursos públicos com governança, credibilidade, e efetividade de forma acessível à sociedade.

VALORES DA GESTÃO:

a) Transparência - dar publicidade dos resultados e das atividades do TCE/MS, de forma aberta, clara e em tempo oportuno;

b) Ética - agir com integridade, honestidade e probidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública;

c) Cooperação – firmar parcerias entre os setores organizados da sociedade e dos demais setores públicos com o TCE/MS de modo a integrar ações visando à melhoria dos resultados das ações e políticas públicas;

d) Competência – ter conhecimento e domínio das atividades que desempenha, aprimorando continuamente seus conhecimentos, habilidades técnicas e não técnicas e os padrões de controle mais efetivos, mantendo-se alinhado às melhores práticas de gestão;

e) Comprometimento - agir de acordo com as normas legais e constitucionais e atuar com foco na missão, na visão e nos objetivos estratégicos do TCE/MS;

f) Integridade – alinhamento total de todos os membros, servidores e agentes públicos com a missão, visão e valores instituídos pelo TCE/MS;

g) Inovação – promoção do desenvolvimento profissional do corpo técnico e do estímulo à utilização de ferramentas e sistemas de tecnologia da informação adequados à concretização de todas as atividades do TCE/MS.

RESOLUÇÃO TCE/MS N. 151, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Identidade Estratégica



Missão

Garantir a efetividade e a transparência da administração pública e promover a integridade e *accountability* como fundamentos da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

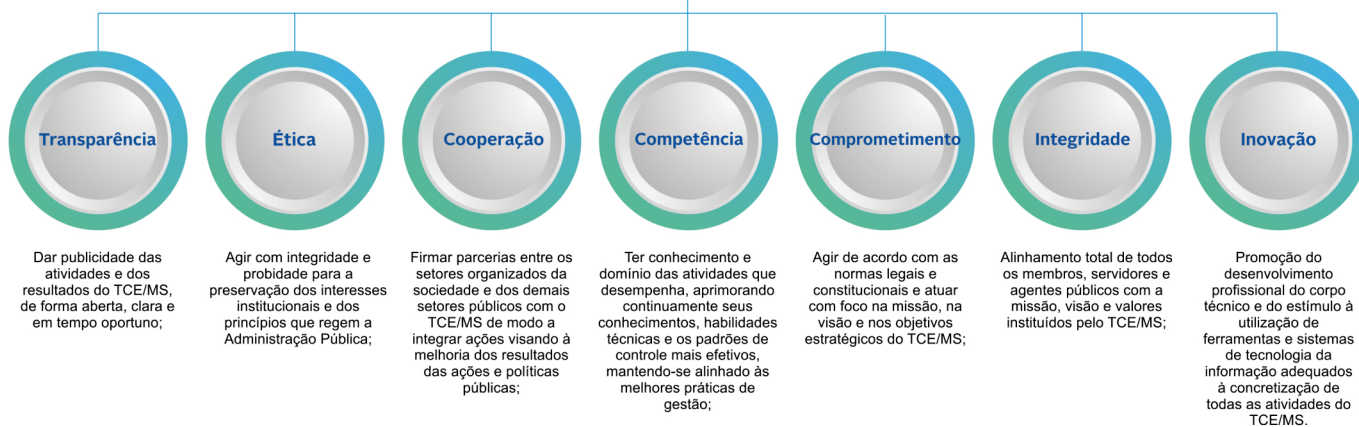


Visão

Ser órgão de controle modelo na gestão dos recursos públicos com governança, credibilidade, e efetividade de forma acessível à sociedade.



Valores



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São as metas definidas com intuito de orientar as ações e decisões da instituição, de modo a mitigar as fraquezas identificadas e assim oportunizar o alcance da Visão e Missão estabelecidas.

Neste ciclo o TCE/MS elaborou 4 objetivos, são eles:

1 - Intensificar e melhorar o relacionamento com seu público interno e externo para otimizar a qualidade dos serviços públicos

De acordo com o princípio 7 da ISSAI 12, as Entidades de Fiscalização Superior devem “contribuir para o debate sobre as melhorias do setor público “com vistas a ser uma “fonte confiável, independente e objetiva de conhecimento e de orientação para apoiar mudanças positivas no setor público.”

Envolver as pessoas é uma premissa, pois a participação das partes interessadas (servidores, sociedade e jurisdicionados) aumenta a probabilidade de desenvolver estratégias mais alinhadas com as necessidades e expectativas de todos, o que garante maior legitimidade e sustentabilidade do processo.

2 - Aprimorar o controle da gestão e a aplicação dos recursos públicos com foco na qualidade, eficiência e resultados

Para agregar valor às suas atividades, o TCE/MS busca que todas as suas auditorias e fiscalizações contribuam para aprimorar a governança e gestão dos recursos públicos, gerando benefícios sociais relevantes, como o acesso ampliado ou a melhoria da qualidade das políticas públicas.

Em consonância com a normativos internacionais e com as tendências apontadas pela ONU, o TCE/MS reconhece a crescente demanda social por respostas eficazes dos governantes e por maior controle das ações dos agentes públicos, destacando a importância de aprofundar a análise de dados e garantir que suas ações tenham impacto significativo na gestão pública.

3 - Capacitar e desenvolver competências pessoais, técnicas e gerenciais

A capacitação continuada oferece aos servidores a oportunidade de aprimorar competências técnicas e comportamentais e acarreta a excelência do trabalho, o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade das atividades, além de gerar satisfação pessoal no profissional.

O processo de capacitação do TCE/MS leva em conta as diversas habilidades e temas, de modo contínuo e abrangente visando manter a equipe de colaboradores motivada e satisfeita. O plano de capacitações considera, também, a necessidade de fortalecer o ambiente de responsabilidade, comprometimento e engajamento do servidor no cumprimento das metas e objetivos estratégicos.

4 - Fomentar práticas modernas de governança e gestão.

A Resolução n. 115, de 4 de dezembro de 2019 foi um importante marco da evolução administrativa que o TCE/MS passou a adotar, por meio deste instrumento definiu um modelo organizacional claro, lógico e inovador com a definição de competências de todos os seus órgãos e unidades.

Com vistas a garantia dessa modernização, o TCE/MS busca melhorar a qualidade dos dados que dão suporte à alta administração, de modo a garantir que as definições da gestão sejam robustamente embasadas, garantindo a integração dos processos de trabalho e uma atuação unificada e transparente, de modo a minimizar os riscos de sua atuação e maximizar os resultados sobre as prestações de serviços públicos.



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul